

CARTA ABERTA DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
HUMANAS DO CAMPUS V, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, PARA O CONSELHO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE (CONSU)

A Resolução 1.353/2019, que altera a Resolução 906/2012 no que se refere à distribuição da carga-horária do trabalho docente, especificamente o Professor de Dedicção Exclusiva, ampliando de 8 para 12 horas o trabalho em sala, causa graves impactos à missão da Instituição.

A UNEB tem como missão a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão com perfil democrático, inclusivo e popular. O acúmulo de carga-horária no ensino compromete os projetos de pesquisa e a produção acadêmica. Isso penaliza os discentes com a sensível diminuição das atividades de Iniciação Científica e causa impactos negativos na qualidade da pós-graduação e no credenciamento da universidade, dificultando a abertura de novos cursos *stricto sensu* e a manutenção da qualidade dos já existentes.

Outro problema gerado é a diminuição das práticas extensionistas na universidade, o que inviabiliza a continuidade da relação entre instituição e sociedade com a interrupção dos projetos em curso e da criação de outras propostas diante da sobrecarga de trabalho em sala de aula. Ademais, o DCH V não dispõe de estrutura física que abrigue novas turmas geradas por essa alteração de carga-horária.

Diante disso, nós, professores do CAMPUS V, repudiamos a postura arbitrária do governador, acatada, prontamente, pela reitoria da UNEB, de alterar o Estatuto do Magistério Superior sem o diálogo com a categoria, desrespeitando a autonomia universitária e agredindo os direitos dos trabalhadores docentes. Assim, conclamamos toda a comunidade unebiana, aqui representada no CONSU, para revogarmos a Resolução 1.353/2019 e, juntos, pressionarmos o governo do estado da Bahia ao diálogo.